

TERMO ADITIVO 02/2015
CONTRATO Nº 020/2014- HUGO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

O **INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE - INSTITUTO GERIR**, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd.F29, Lt.58, S/nº, Setor Sul, CEP 74.093-140, Goiânia (GO), neste ato representado por seu Presidente, **EDUARDO RECHE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1; SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro **EQUIPE DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA ASSOCIADOS S/S - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF de nº: 17.758.519/0001-36, com sede estabelecida na Rua C-154, s/nº, Quadra 326, Lote 05, Jardim américa, Goiânia, Goiás, CEP:74.275-140, Goiânia, Goiás, neste ato representada pelo seu sócio e responsável legal: **DR. RODRIGO CESAR TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, médico responsável técnico pela empresa junto ao CREMEGO, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.705.991-07, portador do nº RG/C.I de nº 4259630, SSP-GO e CRM/GO de nº 12.776, residente e domiciliado na Rua C-154, Lote 05, Quadra 126, Bairro Jardim América, Goiânia, Goiás, **DR. MARCOS TÚLIO RIOS TELES**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.819.127-71 e CRM/GO de nº 8.974, residente e domiciliado na Rua Salvador, nº 30, Quadra 123, Lote 14, Parque Amazônia, CEP:74.843-050, Goiânia, Goiás, **DR. FÁBIO DUARTE ROSIQUE**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.786.471-45, portador do CRM/GO de nº 16.056, Rua T - 60, nº 30, Quadra 127, Lote 21/22, Apartamento 201, Setor Bueno, Goiânia, Goiás e **DRA. NURIA ALONSO LOPEZ CID**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 269.309.318-02, inscrita no CRM/GO sob o nº 16.556, residente e domiciliada na Rua T - 60, nº 30, Quadra 127, Lote 21/22, Apartamento 201, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 29 de abril de 2014, o presente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA à unidade do Hospital de Urgência de Goiânia-HUGO;
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 8ª, subitem 8.1, do presente contrato, passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

"8. CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

8.1 Este contrato terá vigência por período de 12 (doze) meses com termo inicial em 01.05.2015 e termo final em 30.04.2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos

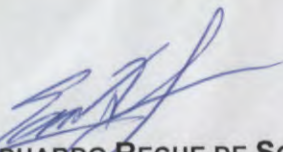


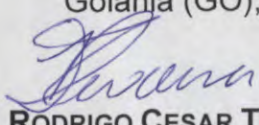
períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termos Aditivos ao Contrato, por acordo entre as partes."

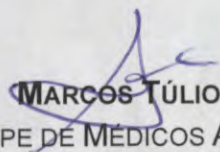
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

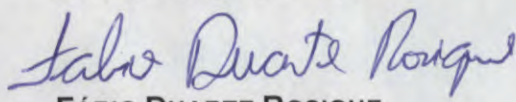
E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

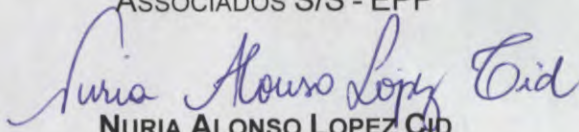
Goiânia (GO), 29 de abril de 2015.


EDUARDO RECHE DE SOUZA
INSTITUTO GERIR


RODRIGO CESAR TEIXEIRA
EQUIPE DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA
ASSOCIADOS S/S - EPP


MARCOS TÚLIO RIOS TELES
EQUIPE DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA
ASSOCIADOS S/S - EPP


FÁBIO DUARTE ROSIQUE
EQUIPE DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA
ASSOCIADOS S/S - EPP


NURIA ALONSO LOPEZ CID
EQUIPE DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA
ASSOCIADOS S/S - EPP

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

